



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 28, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre crédito adicional
suplementar na Câmara
Municipal de Coronel Barros.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no inciso II e VI do art. 19 do Regimento Interno e conforme Lei nº 2.263, de 17 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

01. Câmara Municipal de Vereadores
01.01.031.0001.2.001 – Manter Atividades Legislativas.
9 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa Jurídica – R\$ 3.000,00

01. Câmara Municipal de Vereadores
01.01.031.0001.2.001 – Manter Atividades Legislativas.
5456 3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições – R\$ 1.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

01. Câmara Municipal de Vereadores
01.01.031.0001.2.001 – Manter Atividades Legislativas.
4 3.3.90.14.00 – Diárias – R\$ 4.500,00

Art. 3º Esta Resolução de mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 20 de dezembro de 2022.

DOUGLAS AUGUSTO
SCHNEIDER:01633621065
Assinado de forma digital por DOUGLAS AUGUSTO SCHNEIDER:01633621065
Dados: 2022.12.20 15:39:30 -03'00'

Douglas Augusto Schneider,
Presidente

Registre-se e Publique-se
20.12.2022

Maic Mota Rodrigues,
Secretário